

PROJETO DE LEI Nº EM-004/2007

Dispõe sobre alteração do perímetro urbano do Município de Divinópolis, mediante incorporação de terreno pertencente ao Município de São Sebastião do Oeste.

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal autorizado a proceder a inclusão no perímetro urbano de Divinópolis, da área a seguir descrita, de propriedade do Município de São Sebastião do Oeste:

Começa no ribeirão do Cacôco, na foz do córrego Serra Negra; sobe pelo córrego Serra Negra, até à foz do córrego Milho Branco; sobe o espigão fronteiro e alcança o divisor de águas entre o córrego do Anil e córrego Serra Negra; segue por este divisor no sentido leste, até alcançar o ponto fronteiro à foz do córrego Serra Negra no ribeirão do Cacôco; desce a encosta atinge essa foz, ponto inicial desta descrição.

Art. 2º A planta anexa faz parte integralmente desta Lei.

Art. 3º A presente alteração territorial tornar-se-á oficial após autorização legislativa do Município de São Sebastião do Oeste e homologação pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 62, XXVI, da Constituição Federal.

Art. 4º Caberá ao IGA a elaboração e o fornecimento à Assembléia do texto descritivo das modificações de limites municipais resultantes desta alteração.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2007.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Ofício nº EM/ 005 /2007
Em 09 de janeiro de 2007

Excelentíssimo Senhor
Milton Donizete
DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Divinópolis-MG

Senhor Presidente:

A proposição de lei que ora encaminhamos para apreciação e soberana deliberação desta nobre e esclarecida Casa Legislativa, dispõe sobre alteração do perímetro urbano do Município de Divinópolis, mediante incorporação de terreno pertencente ao Município de São Sebastião do Oeste.

A presente proposição visa oficializar a alteração de limites do Município de Divinópolis com o de São Sebastião do Oeste.

Ressalta-se que Divinópolis terá acréscimo no seu território.

Rogamos a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido de exame e aprovação deste Projeto.

Aproveitando a oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal